

.:PODER*EXECUTIVO*

DECRETO Nº2269/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.
Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Município no dia 08 e 09 de Setembro em virtude dos festejos de emancipação política do aniversário de 141 anos do município.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos IV do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do município no dia 08 e 09 de setembro de 2016, resguardando o funcionamento dos serviços essenciais da administração pública.
Art.. 2º. O Pronto Socorro, pela sua essencialidade, funcionará normalmente, e outras atividades das Secretarias Municipal de Saúde e Educação ficarão a critério dos titulares da pasta.
Art. 3º. A Guarda Municipal de Macau funcionará normalmente.
Art. 4º. A Limpeza Pública funcionará normalmente.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 717/2016
Institui a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, de Macau/RN.
O prefeito de Macau EINSTEIN ALBERT SIQUEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prevê a Lei Municipal nº 1.152/2015, de 23 de junho de 2015, que define as metas e estabelece estratégias para a Educação municipal no decênio 2015-2025:
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Comissão Coordenadora para Monitoramento do Plano Municipal de Educação com a finalidade de Monitorar e Avaliar as metas e estratégias, previstas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.152/2015, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, deste Município.
Art. 2º A Comissão Coordenadora para Monitoramento será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Câmara Municipal de Vereadores, através da Comissão de Educação, do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Fórum Municipal de Educação, conforme dispõe o Artigo 5º da Lei 1.492/2015, que aprova o PME.
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
IVANIZE DA SILVA RIBEIRO PADILHA – Titular
SIRLEY ROCHELE BEZERRA MACIEL - Suplente
II – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores (Comissão de Educação):
ELY NOBRE TIBÚRCIO - Titular
GERUZA DE OLIVEIRA FONSÊCA E SILVA - Suplente
III – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):
VANDERLÚCIO DA SILVA BEZERRA - Titular
REGINAIDE GONZAGA DE SOUZA – Suplente
IV – Representantes do Fórum Municipal de Educação:
PATRÍCIA CRISTINA ALENCAR DANTAS - Titular
ZÉLIO TRINDADE - Suplente
Parágrafo Único - A composição da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação será alterada para inclusão dos representantes do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, conforme previsto no § 1º do artigo 6º da Lei nº 1.152/2015 que aprova o PME.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Macau/RN, 05 de Setembro de 2016.
EINSTEIN ALBERT SIQUEIRA BARBOSA- Prefeito em Exercício
JOÃO BATISTA SIQUEIRA- Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria Nº 718/2016
Nomeia Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Macau e dá outras providências:
O prefeito de Macau EINSTEIN ALBERT SIQUEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prevê a Lei Municipal nº 1.152/2015, de 23 de junho de 2015, que define as metas e estabelece estratégias para a Educação municipal no decênio 2015-2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados com a finalidade de dar apoio à Comissão Coordenadora, informando e sistematizando os dados solicitados para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME.

Art. 2º - Designar a equipe técnica para monitorar e implementar as ações vinculadas ao Plano de Ações Articuladas – PAR, deste município.
I- Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:
ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA – Titular
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA ROCHA – Titular
IRIS CAMPOS DE ANDRADE – Titular
MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA DE AMORIM – Suplente
REJANE CRISTINA SILVA DE PAIVA – Suplente
JOÃO MARIA GOMES DO NASCIMENTO - Suplente
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Macau/RN, 05 de Setembro de 2016.
EINSTEIN ALBERT SIQUEIRA BARBOSA- Prefeito em Exercício
JOÃO BATISTA SIQUEIRA- Secretária de Administração e Recursos Humanos

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2038/2016.
O Pregoeiro do Município de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2038/2016, “TIPO “MENOR PREÇO”, PELA MELHOR OFERTA DE “MAIOR PERCENTUAL GLOBAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/MAIOR GARANTIA/MENOR VALOR GLOBAL” VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUA E DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE MACAURN. A sessão pública dar-se-á no dia 23/09/2016, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Macau/RN, 06 de setembro de 2016.
MADSON FERREIRA DE MELO
Pregoeiro Oficial do Município de Macau/RN.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PRESENCIAL SRP Nº 015/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.508/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU.
Considerando o que dispõe a Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;
Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Presencial SRP Nº 015/2016 – Processo Administrativo Nº 1.508/2016, e, análise das propostas, fase de negociação e fase de habilitação das licitantes: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.3870001-73 E KIREI TECNO-LAB LTDA – ME, CNPJ: 06.912.821/0001-80; e,
Com base nas informações apresentadas, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE DECLARAR as licitantes acima nominadas, vencedoras do certame conforme mapa de fase de lances/negociação constante da ata de realização do certame do dia 02 de setembro de 2016. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às licitantes participantes.
Dê-se ciência e Cumpra-se.
Macau/RN, 06 de setembro de 2016.
MADSON FERREIRA DE MELO
Pregoeiro do Município de Macau/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.523/2016.
O Pregoeiro do Município de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.523/2016, “TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM” VISANDO AO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E INSULINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 29/09/2016, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Macau/RN, 06 de setembro de 2016.
MADSON FERREIRA DE MELO
Pregoeiro Oficial do Município de Macau/RN.



Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

Ministério do
Turismo

Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

www.direitoshumanos.gov.br